



MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

Pindaré Mirim - MA :: Diário Oficial - Edição 2037 :: Segunda, 15 de Novembro de 2021 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Folha nº 170
Proc. nº 32121
Rubrica B

Descrição

Página

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2021

1

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2021, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 90/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. PROCESSO ADM 032/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA INFATEC COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 02.206.643/0003-83 NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento e instalação de licença mensal de uso da plataforma digital pege - programa estatístico e gestor escolar da secretaria municipal de educação de Pindaré Mirim - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02.07. FUNDEB; 12.361.0150.2014.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 90/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. RITA Maria Trindade Santos, Secretária Municipal de Educação. Pindaré Mirim - MA, 15/11/2021.

